



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUAZEIRO DO NORTE
JECC JUAZEIRO DO NORTE
CARTA/MANDADO DE CITAÇÃO para MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Processo nº 037.2008.908.533-8			
Promovente(s)	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	LUIZ VIEIRA DE CARVALHO	null	039.498.758-67
	Endereço: Logradouro: RUA ANTONIO BRAZ nº1166 Bairro: LIMOEIRO, Cidade: JUAZEIRO DO NORTE-CE		
Promovido	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	null	61.074.175/0001-38
	Endereço: Logradouro: AV DAS NAÇÕES UNIDAS nº11711 Bairro: BROKLIN PAULISTA, Cidade: SÃO PAULO-SP CEP: 05.578-000		
Tipo de Ação	AÇÃO DE COBRANÇA		
Tipo de Citação	Off-Line	Valor da Causa:	R\$ 14.710,00
Juízo	JECC JUAZEIRO DO NORTE		
Audiência de Conciliação	27 de Janeiro de 2009 às 10:20		

A MMª. juíza de direito cita a parte supra, **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, nos termos do art. 172, § 2º do CPC, combinado com o art. 12 da Lei 9.099/95, para todos os termos da ação indicada, ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação, na data e hora designadas.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento às audiências importará em revelia, reputando-se como verdadeiras as alegações iniciais do autor e proferindo-se o julgamento de plano. Comparecendo a parte promovida (ré), e não obtida a conciliação, poderá a ação ser julgada antecipadamente, se for o caso, ou se proceder à audiência de instrução e julgamento.

O promovido deverá oferecer contestação, escrita ou oral, **na audiência de conciliação**, sendo obrigatória, nas causas de valor superior a 20 salários mínimos, a presença de advogado. Em se tratando de pessoa jurídica, o preposto deverá apresentar no ato da audiência respectiva a carta de preposição, sob pena de revelia. **Caso a Carta de Citação seja recebida com prazo inferior a 15(quinze) dias da data da audiência conciliatória aprazada, fica assegurado o prazo remanescente para o oferecimento da contestação.** **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é <http://projudi.tj.ce.gov.br>. Para se cadastrar neste sistema compareça na sede deste juízo. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital (CD, DISQUETE etc.) em arquivos com no máximo 1MB cada.

ATENÇÃO: AUDIÊNCIA DE Conciliação DESIGNADA PARA **27 de Janeiro de 2009 às 10:20** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO(A) **JECC JUAZEIRO DO NORTE**.

LOCAL: JECC JUAZEIRO DO NORTE
RUA MARIA MARCONILIA nº 800
Bairro: LAGOA SECA, Cidade: JUAZEIRO DO NORTE-CE

JUAZEIRO DO NORTE, 9 de Setembro de 2008 às 09:23

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA
POR ORDEM DA MMª. JUÍZA

Citação Inicial-Processo nº 037.2008.908.533-8
Destinatário: MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S/A
Logradouro: AV DAS NAÇÕES UNIDAS nº
11711
Bairro: BROKLIN PAULISTA, Cidade: SÃO
PAULO-SP
CEP: 05.578-000. *Sistema CNJ - Projudi*
(Processo Judicial Digital)

Citação Inicial-Processo nº 037.2008.908.533-8
Destinatário: MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S/A
Logradouro: AV DAS NAÇÕES UNIDAS nº
11711
Bairro: BROKLIN PAULISTA, Cidade: SÃO
PAULO-SP
CEP: 05.578-000. *Sistema CNJ - Projudi*
(Processo Judicial Digital)